



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 178/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize a retirada de entulhos na Rua Cel. Pedro Júlio da Costa, no bairro Rosário".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a solicitação dos moradores do local, que relatam acúmulo de entulhos, prejudicando a limpeza e a organização da via.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 01 de setembro de 2025.

Marta Helena - 205
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

